

Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**



**PORTARIA Nº 2.310/2024**, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais  
em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de  
1999;

Considerando o ofício nº 295/24 sobre o nº 14230/2024 de que  
solicita a remoção da servidora do CMEI Cândida Leopoldina de Andrade para a Escola  
Militarizada Municipal Agmar Fernandes Balieiro.


**RESOLVE:**

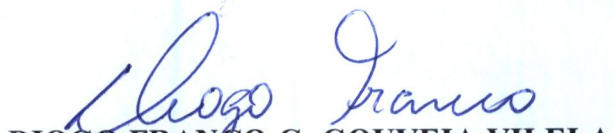
Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.<sup>a</sup>  
**CLAUDIANE COSTA MORORÓ**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**,  
matrícula **6515**, lotada atualmente no CMEI Cândida Leopoldina de Andrade passando para  
a Escola Militarizada Municipal Agmar Fernandes Balieiro, **a partir de 23/10/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

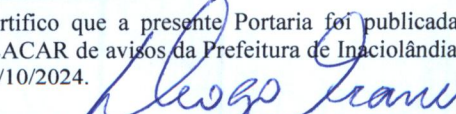
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de  
Goiás, em 23 de outubro de 2024.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no  
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em  
23/10/2024.

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024